

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BIC)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica (BIC) no âmbito do Centro de Investigação em Serviços Digitais (CISeD) no Instituto Politécnico de Viseu (IPV), com a referência UIDB/05583/2020/INF/6R, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, no âmbito do projeto com a referência UIDB/05583/2020.

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

Ensino Secundário completo na área de Ciências e Tecnologias, e estar inscrito em licenciatura na área de Informática, Eletrónica, Sistemas e Tecnologias de Informação, ou áreas afim.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal; capacidade de autonomia e gestão de tarefas; experiência em programação na linguagem Python; conhecimentos em Investigação Operacional; domínio da língua inglesa falada e escrita.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades do projeto:

1. Levantamento do estado da arte na aplicação de técnicas de aprendizagem computacional na resolução de problemas de optimização discreta;

2. Preparação e desenvolvimento de ambientes relativos a dois problemas clássicos de encaminhamento de veículos: Vehicle Routing Problem with Time Windows (VRPTW) e Pickup and Delivery with Time Windows (PDPTW);
3. Implementação de alguns métodos propostos na literatura recente; realização de testes de desempenho em instâncias de benchmark clássicas de pequena dimensão;
4. Testes de escalabilidade e avaliação desempenho dos métodos implementados em instâncias de benchmark clássicas de maior dimensão;
5. Desenvolvimento, implementação e teste de novos métodos e arquiteturas para resolução de instâncias de benchmark clássicas de grande escala;

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica do Professor Doutor Ricardo Luís da Costa Gama.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, eventualmente renovável, e não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do financiamento

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de € 601.12, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf

Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de seleção (ES).

A avaliação curricular (AC) será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Habilitação Académica de Base (HA);
- b) Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (EP).

A entrevista de seleção (ES) será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC);
- b) Demonstração da experiência técnico-científica (DETC).

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula: $CF = 0,5*AC + 0,5*ES$ [em que $AC = 0,7*HA + 0,3*EP$, e $ES = 0,4 \times CCTC + 0,6 \times DETC$], sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas, EP = Experiência Profissional, CCTC = Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos e DETC = Demonstração da experiência técnico-científica, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores. Apenas serão selecionados para a entrevista de seleção os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

Prof. Doutor Ricardo Luís da Costa Gama

Vogais Efetivos:

Prof. Doutor José Paulo Ferreira Lousado

Prof. Doutor José Henriques da Silva

Vogais Suplentes:

Prof. Doutor Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do IPV; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV.

Modelo de contrato e de relatório final: Os modelos de contrato e dos relatórios finais, a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **16/07/2024 a 29/07/2024**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro desse prazo.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolsheiro@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto: UIDP/05583/2020/INF/6R), acompanhadas dos seguintes documentos:

- (1) Carta de candidatura motivacional devidamente datada e assinada;
- (2) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, com discriminação das classificações no ensino secundário e nas unidades curriculares efetuadas no âmbito do curso de ensino superior que frequenta, e com contacto telefónico e correio eletrónico;
- (3) Certificado comprovativo de conclusão do ensino secundário na área de Ciências e Tecnologias;
- (4) Comprovativo de matrícula/inscrição em licenciatura na área de Informática, Eletrónica, Sistemas e Tecnologias de Informação, ou áreas afim.
- (5) Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho, ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

A Vice-Presidente do Instituto, Helena Maria Vala Correia